

EMENDA DA CONSTITUINTE

GAZETA MERCANTIL

15 OUT 1985

Proposta original será mantida

por M. A. Coelho Filho
de São Paulo

A Assembleia Nacional Constituinte deverá ser eleita nas eleições gerais de 15 de novembro de 1986, sem os delegados considerados avulsos, mas apenas com os deputados e senadores. Estes, após a promulgação da Carta Magna, legislarão normalmente. Pelo menos, segundo o presidente da Câmara Federal, Ulysses Guimarães, este será o entendimento final do parecer do relator da emenda do Executivo, deputado Flávio Bierrenbach, que entregará seu relatório à comissão mista do Congresso na próxima quarta-feira.

"A proposta original de Tancredo Neves deverá ser mantida", afirmou ontem, em São Paulo, Ulysses Guimarães, que acredita não passar no Congresso a tese dos delegados constituintes

avulsos — que, juntamente com os deputados e senadores, elaborariam a nova Constituição. Ulysses prevê a conclusão dos trabalhos da Constituinte para o final de 1987, antes da votação do orçamento da União, que ocorre, geralmente, nas últimas sessões do ano.

VOTAÇÃO

A votação da emenda do Executivo propondo a instalação da Assembleia Nacional Constituinte deverá ser efetuada no Congresso nos dias 21, 22 e 23 de outubro. "Eu já estou chamando todos os parlamentares que estão viajando e prevenindo os que estão com viagens marcadas para essas datas, tendo em vista a importância da votação", acrescentou o presidente da Câmara.

De acordo com Ulysses, sua proposta de criação de uma comissão representativa do Senado e da Câmara

Federal, para atuar simultaneamente à Constituinte, também poderá ser aceita na comissão mista que examina a emenda presidencial. "Minha idéia é de que um grupo de setenta senadores e deputados federais funcione, na época em que a Constituição estiver sendo elaborada, nas outras três casas legislativas normais, para que não haja, pela superposição de horários, prejuízos à Constituinte", explicou o presidente da Câmara.

A idéia de Ulysses baseia-se no fato de que, como já existem hoje três fóruns legislativos — a Câmara, o Senado e o Congresso Nacional, — que atuam, muitas vezes, ao mesmo tempo um quarto — o da Constituinte — poderia conturbar os trabalhos. "Assim, uma comissão representativa dos partidos políticos com assento no Congresso poderia tocar

sozinha os trabalhos dessas três Casas, enquanto a maioria dos parlamentares estaria cuidando da Constituição", arrematou o deputado.

Ulysses acha também que os prazos para a desincompatibilização dos que ocupam cargos no Executivo deverão ser divididos em apenas dois casos: os que são parlamentares e os que são. Os que já possuem mandato parlamentar, segundo Ulysses, terão direito de se desincompatibilizar seis meses antes das eleições, e os que não têm, de oito a nove meses. A justificativa é simples: aqueles que possuem mandato p o d e m desincompatibilizar-se mais tarde, porque já possuem certo cacife eleitoral, enquanto os outros, por não tê-lo, "podem utilizar-se indevidamente da estrutura administrativa que têm nas mãos".